

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 330 - Inglês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO

Grupo 330 - Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Prioridade	Grupo de Recrutamento de Colocação	Código e designação do QZP de Provisamento	Coloc. abrigo DL 29/2001
1	2851226797	ANA RIBEIRO PINTO LOPES CORREIA	EXT	1	330	01 - QZP 1	
2	5179166594	CARLOS ALBERTO ROCHA DA FONSECA	EXT	1	330	01 - QZP 1	
3	8511904697	SANDRA CRISTINA BARROSO RODRIGUES CARVALHO	EXT	1	330	02 - QZP 2	
4	9773839648	LISA MARY BARREIROS VALENTE	EXT	1	330	07 - QZP 7	
5	5987375835	ANA CAROLINA DE JESUS MARTINS ADEGAS	EXT	1	330	07 - QZP 7	
6	9452937815	MARIA ANGELINA AMARAL DE LOUREIRO	EXT	1	330	02 - QZP 2	
7	4031708750	DORA MARIA PITA PEREIRA E PEREIRA NEVES	EXT	1	330	07 - QZP 7	
8	3549393296	MÁRCIA LUÍSA DOS SANTOS SILVA BASÍLIO BAPTISTA	EXT	1	330	06 - QZP 6	
9	8306911768	DINA ALEXANDRA VERÍSSIMO MACIEL	EXT	1	330	07 - QZP 7	
10	4665395284	ANA ISABEL MENDES CORREIA GONÇALVES	EXT	1	330	07 - QZP 7	
11	8638434030	SANDRA ISABEL CRÍSPIM ALMEIDA	EXT	1	330	06 - QZP 6	
12	4355262847	ANA PAULA CASTRO CARMELO	EXT	1	330	10 - QZP 10	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) - Licença sem vencimento de longa duração (LSVLD); Externo (EXT);
- Prioridade em que se posiciona;
- Grupo de recrutamento de colocação no ano letivo de 2018/2019;
- Código e designação do quadro de zona pedagógica onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).